



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1278 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.1283/98/2016-25,

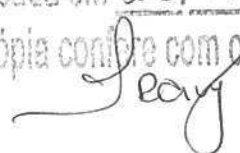
CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Lenilson Ferreira Morgado substituirá a interessada durante o período de gozo.

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **PATRICIA MARA DA CONCEIÇÃO** 12 (doze) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 9/1/2017 a 20/1/2017, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 22/8/2003 a 19/8/2008, com fundamento no art. 222, III, § 3º “c” da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e artigos 2º e 7º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Publicada em 29/12/16
Esta cópia confere com o original


SECSAD/CSAB/FSJ 29/DEZ/2016 15:54 4018018